



PROJETO DE LEI Nº 31, DE 18 DE MAIO DE 2026

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.800.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

DESPESA: 8644

ORGÃO: 06 – Secretaria de Planejamento Hab. e Desen. Econômico

UNIDADE: 01 – Secretaria de Planejamento Hab. e Desen. Econômico

FUNÇÃO: 16 - Habitação

SUBFUNÇÃO: 482 – Habitação Urbana

PROGRAMA: 2005 – Habitação Social

DESTINO: 1 – Projeto

AÇÃO: 01 – Habitação Social – Construção de Casas Populares

NATUREZA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

FONTE RECURSO: 1700 – Outros Transferências de Convênios ou Instrumentos

DETAL. FONTE: 0226 – Convênio PAC Habitação 995972/2025

COD. ACOMPANHAMENTO: 00 – Não se Aplica

VALOR: R\$ 2.800.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 2.800.000,00
-----------------------------	-------------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a Transferências de Convênios PAC Habitação 995972/2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretária de Planejamento Hab. e Desen. Econômico, que não foram devidamente previstas na Lei Orçamentária do ano de 2026.

A finalidade, que trata o presente projeto de lei, de crédito adicional especial, tem por objetivo, a suplementação de recursos, que serão utilizados exclusivamente para despesas na Secretaria de Planejamento Hab. e Desen. Econômico, e se destinará a execução de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social no Município de General Câmara, através do Programa: Novo PAC – Habitação/FNHIS Sub 50, termo de Compromisso: OGU MCIDADES N° 995972/2025, Operação CAIXA: n° 1104274-06.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

General Câmara, 18 de maio de 2026.

Respeitosamente,

Marcio Pereira Brandão
Prefeito Municipal